



## PLANO DE ENSINO

| IDENTIFICAÇÃO  |                          |         |
|--|--------------------------|---------|
| ANO LETIVO   | SÉRIE                    | TURNO   |
| 2024   | 2º Ano   2º Semestre     | Noturno |
| NOME DA DISCIPLINA   |                          |         |
| Direito do Trabalho II (Google Sala de Aula: 2NOT 2S24 Direito do Trabalho II)   |                          |         |
| CARGA HORÁRIA  |                          |         |
| SEMANTAL: 3 Horas-aula   | SEMESTRAL: 60 Horas-aula |         |
| DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)   |                          |         |
| Prof. Luis Mauricio Chierighini  |                          |         |
| EMENTA DA DISCIPLINA   |                          |         |
| <p>O Componente Curricular Direito do Trabalho I trata dos direitos e princípios aplicados às relações jurídicas de trabalho, assegurados nas normas do direito nacional e internacional. O conhecimento sobre o Direito Individual do Trabalho relaciona-se aos estudos da teoria geral, distinção entre relação de trabalho e relação de emprego, sujeitos da relação jurídica de trabalho, modalidades e conteúdo do contrato de trabalho na relação de emprego. A base normativa encontra-se prevista, principalmente, na Constituição da República Federal de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei 5.889, de 8.6.73 (trabalho rural), Lei Complementar n. 150, de 10.6.2015 (trabalho doméstico), dentre outras, bem como nas Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho e da Organização das Nações Unidas. O conhecimento sobre o Direito Internacional Público do Trabalho abordará a Organização Internacional do Trabalho (OIT), na sua origem, estrutura, princípios e, principalmente, na elaboração das Convenções Internacionais da OIT sobre direitos fundamentais dos trabalhadores, bem como da Organização das Nações Unidas (ONU), e a aplicação dessas normas no sistema jurídico brasileiro, demonstrando que os direitos trabalhistas garantem um patamar mínimo civilizatório em todos os países que fazem parte destas instituições internacionais, notadamente em um mundo globalizado.</p> |                          |         |

| OBJETIVOS DA DISCIPLINA   |   |          |                             |
|---|---|----------|-----------------------------|
| <p><b>Objetivos Gerais:</b> Formar acadêmicos em Direito para as atividades jurídicas profissionais com base em valores éticos e humanos. Desenvolver competências e habilidades para a prática da hermenêutica jurídica e da instrumentalização do conhecimento técnico-jurídico da disciplina de Direito do Trabalho I, por meio de conceitos, teorias e fundamentos normativos e principiológicos.</p>   |   |          |                             |
| <p><b>Objetivos Específicos:</b> Desenvolver capacidades que permitam ao acadêmico e futuro profissional atuarem com adequado conhecimento das normas técnico-jurídicas, nas diversas situações e tomadas de decisões da esfera judicial e administrativa. Adotar métodos que desenvolvam habilidades para recordar conteúdos, categorias e institutos da disciplina e de relacionar com outras áreas do conhecimento. Contextualizar fatos, interpretar e aplicar o direito na busca de resolução de conflitos sociais. Analisar os diversos institutos jurídicos e seus elementos diferenciadores, com vistas a compreender o conteúdo e a estrutura do objeto de estudo.</p> |   |          |                             |
| SEQUÊNCIA 1º semestre   | DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)   | Nº AULAS | METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM |
| 1 (06/08/2024)  | Direitos Ordinários das Relações de Emprego. Remuneração e salário; Regra pra definir a natureza salarial de um pagamento; Salário utilidade;             | 3        | Aulas Expositivas.          |
| 2 (13/08/2024)  | Estudo do salário: conceito Legal; distinção entre salário e outras figuras; formas de proteção do salário; Ajustamento do salário; Descontos no salário. | 3        | Aulas Expositivas.          |

|                 |  |   |                    |
|-----------------|--|---|--------------------|
| 3 (20/08/2024)  | Valor do salário; formas especiais de salário e equiparação salarial; Desvio de Função; Acúmulo de Funções. Décimo Terceiro Salário ou Gratificação Natalina.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 4 (27/08/2024)  | Descanso Semanal Remunerado; FGTS; Férias; PLR e 13º salário (gratificação natalina).  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 5 (03/09/2024)  | Da jornada de trabalho: conceito legal; natureza jurídica e classificação das jornadas; jornada em tempo parcial e seus requisitos legais. Intervalos (intrajornada e interjornada).   | 3 | Aulas Expositivas. |
| 6 (10/09/2024)  | Horas extras: conceito legal; fundamentos da limitação; acordos de Prorrogação e compensação; banco de horas   | 3 | Aulas Expositivas. |
| 7 (17/09/2024)  | Empregados não submetidos ao controle de jornada.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 8 (24/09/2024)  | Trabalho Noturno.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 9 (01/10/2024)  | Rompimento do contrato de Trabalho: hipóteses legais. A dispensa sem justa causa; dispensa por justa causa; rescisão indireta; evento morte do empregado ou do empregador; pedido de demissão e respectivos direitos.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 10 (08/10/2024) | Indenizações complementares à dispensa: a) em razão de estabilidade provisória no emprego; b) em razão de dispositivos especiais das normas coletivas; c) pela dispensa no período da data base da categoria (Lei 7238/84, art. 9º e Súmula 306 do TST). Estabilidade acidentária – Súmula 378 do TST e as atuais mudanças legislativas. d) Acordo entre Empregador e empregado (art.484-A da CLT). Demais hipóteses de garantia de emprego. | 3 | Aulas Expositivas. |
| 11 (15/10/2024) | Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Insalubridade e Periculosidade. Adicionais correlatos.   | 3 | Aulas Expositivas. |
| 12 (22/10/2024) | Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 13 (29/10/2024) | A figura do assédio moral e do assédio sexual: conceitos, aspectos legais e jurisprudenciais. Indenização por dano moral no Direito do Trabalho a partir da Lei nº 13.467/2017.  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 14 (05/11/2024) | A figura do assédio moral e do assédio sexual  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 15 (12/11/2024) | Revisão  | 3 | Aulas Expositivas. |
| 16 (19/11/2024) | 2ª Prova Parcial   | 3 |                    |
| 17 (26/11/2024) | 2ª Prova Parcial   | 3 |                    |
| 18 (03/12/2024) | Provas Finais (Exame)  | 3 |                    |
| 19 (10/12/2024) | Provas Finais (Exame)  | 3 |                    |

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)**

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

**Avaliação Intermediária Interdisciplinar:** Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

**Tipos de avaliação:** Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

**A avaliação final abrangerá 70% do conteúdo ministrado em todas as turmas, sendo uma oportunidade para os alunos demonstrarem profundo entendimento e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. A prova visa avaliar o domínio de conceitos-chave, habilidades específicas e a capacidade de integração de informações de diversas áreas do curso. Este componente é crucial para mensurar o progresso acadêmico e alcançar os objetivos do programa de estudos.**

**Critérios de correção e aprovação:**

Pautados na correta utilização da terminologia jurídica e científica da disciplina; na compreensão, interpretação e elaboração de textos jurídicos e na argumentação e persuasão a respeito do conteúdo/conhecimento adquirido.

**Orientações quanto à nota e arredondamento:**

A critério do professor, será analisado caso a caso para alunos que na média final tenham obtido resultado inferior à média até o limite de 0,5 pontos.

## BIBLIOGRAFIA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo, SP. Atlas.
2. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo. Editora LTr.
3. CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar - jurisprudência. Eduardo CARRION. São Paulo, SP: Editora Saraiva.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa, Curso de Direito do Trabalho, Forense
2. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do trabalho. São Paulo, SP: LTR Editora Ltda.
3. CAVALCANTE, Jouberto de Quadro Pessoa e NETO, Francisco Ferreira Jorge, Prática Jurídica Trabalhista, Ed. Atlas.
4. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do trabalho : relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho
5. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Manual de Direito Individual e Coletivo do Trabalho – LTR.